



1ª ATA DA CARTA CONVITE N. 001/2017 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS – TO PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, E JULGAMENTO.

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 07h30min, na sede da Câmara Municipal de Almas, reúnem-se os membros da comissão de licitação, para abertura dos envelopes de habitação e proposta de preços relativos ao processo Carta-Convite Nº 001/2017, tipo menor preço global, que tem por objeto a **prestação de serviços especializados em contabilidade pública para a elaboração das demonstrações contábeis mensais, e balanço de ordenador de despesa do exercício de 2017, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS.** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega, as empresas: **01 – GT LEAO-ME, CNPJ: 23.927.578/0001-93; 02 – A.R.P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL –ME, CNPJ: 23.319.024/0001-03; 03 – VALENTE ESCRITORIO CONTABIL SS, CNPJ: 37.382.058/0001-57,** o presidente da comissão reconhecendo que havia número legal de propostas que a modalidade licitatória, abriu a sessão, em posse dos envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços, aferindo a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes. Dando sequencia, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas e assinadas, ato contínuo a comissão de licitação declarou habilitadas todas as empresas participantes do certame, todos declararam que renunciavam a interposição e recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
GT LEAO-ME	58.500,00
A.R.P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL –ME	52.000,00
VALENTE ESCRITORIO CONTABIL SS	55.900,00

Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, a comissão julgou vencedora a empresa **A.R.P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL –ME, com proposta apresentada no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais),** por ser está a proposta de menor preço e, portanto a mais vantajosa para a gestão. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida a comissão de licitação sugere o encaminhamento da presente para a Assessoria Jurídica, e logo após encaminhar a gestora da Câmara Municipal para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame. Nada mais a declarar, a comissão de licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação.



PODER LEGISLATIVO – LEGISLATIVO FORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – ADM 2017

CPL
Fis _____
Assinatura _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

MEMBRO DA CPL

MEMBRO DA CPL

VALENTE ESCRITORIO CONTABIL SS

GT LEAO-ME

A.R.P ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTABIL -ME